



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Serviço de Pessoas Bauru**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00692312/2025-24

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Bauru

Assunto: Processo Seletivo para Supervisor de Ensino nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DE ENSINO – EDITAL N. 02/2025

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Bauru, torna pública vaga de Supervisor de Ensino, a ser preenchida mediante designação, nesta Unidade Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - DAS VAGAS

Será oferecida a seguinte vaga para o cargo de Supervisor de Ensino:

01 vaga em substituição (período de 60 dias)

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, ou Diretor de Escola/Diretor Escolar ou docente (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;

2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

2.1.2.1. Supervisor Educacional, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.396, de 25 de julho de 2023;

2.1.2.2. Para fins de designação em substituição de Supervisor de Ensino, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985, o servidor deverá atender aos requisitos previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.396, de 25 de julho de 2023

2.1.2.3. Para fins de comprovação de experiência para o exercício do cargo de Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, considerar-se-á, como tempo de gestão educacional ou em política educacional, os períodos de:

2.1.2.3.1. coordenação e assessoramento pedagógico nas unidades escolares e administrativas;

2.1.2.3.2. direção de unidade escolar;

2.1.2.3.3. supervisão de ensino ou educacional;

2.1.2.3.4. mediação em processo de implementação de currículo, de programas educacionais ou de formação continuada na educação básica.

2.1.2.3.5. A comprovação da experiência em política educacional dar-se-á com a apresentação de declaração, em papel timbrado, da instituição em que foi prestado o serviço correspondente e assinada pelo responsável legal, sendo que o mesmo regramento será aplicado ao tempo de experiência de docente ou de magistério, conforme o caso.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

III - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá a partir de 01/09/2025, considerando as seguintes etapas:

3.2. Etapa 1 – Inscrição:

Período de 01/09/2025 a 05/09/2025, acessando o link disponível no site da Unidade Regional de Ensino: <https://debauru.educacao.sp.gov.br/>

3.2.1. O candidato, de qualquer Unidade Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.

3.2.2. No caso de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, titular de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.3. A Unidade Regional de Ensino terá 02 dias úteis para deferir ou indeferir as inscrições.

3.2.4. Será publicada, no site da Unidade Regional de Ensino, a lista das inscrições deferidas e indeferidas, com a indicação dos motivos de indeferimento, até o dia 10/09/2025.

3.2.5. Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso, que deverá ser encaminhado ao e-mail debaucr@educacao.sp.gov.br, até o dia 12/09/2025.

3.2.6. A Unidade Regional de Ensino analisará os recursos no prazo de 02 dias úteis, e a decisão final será publicada no site da Unidade Regional de Ensino até o dia

17/09/2025.

3.3 - Etapa 2 – Diretoria de Ensino (a partir de 18/09/2025)

3.3.1. Esta etapa será instruída pelo Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, junto a uma comissão designada, com a devida participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, preferencialmente efetivo, integrante do atual quadro da Unidade Regional de Ensino.

3.3.2. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.3. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Unidade Regional de Ensino.

3.3.4. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.4.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.5. O candidato que nesta Etapa não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste processo de seleção;

3.3.6. A Unidade Regional de Ensino selecionará 1 (um) candidato, com base nas competências apresentadas na entrevista, e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4 - Etapa 3 - Secretaria de Educação

A Unidade Regional de Ensino encaminhará um relatório circunstanciado com o que foi apurado na Etapa 2, contendo a apresentação do candidato selecionado, com base nas competências específicas da vaga concorrida, para aprovação da Secretaria de Educação.

IV - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://debauru.educacao.sp.gov.br/>

V - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. O candidato selecionado será designado para o cargo de Supervisor de Ensino (substituição) pelo Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. não aceitar as condições ou não apresentar os documentos pertinentes para o exercício do cargo.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4. O não comparecimento ou a não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

VII – CRONOGRAMA

1	Publicação do edital	01/09/2025
2	Período de inscrições	01 a 05/09/2025
3	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas por não atenderem aos requisitos do Capítulo II deste edital	10/09/2025
4	Período de interposição de recurso aos docentes que tiveram a inscrição indeferida	12/09/2025
5	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos	17/09/2025
6	Período da realização das entrevistas	A partir de 18/09/2025
7	Publicação do resultado no site da Diretoria de Ensino – Região de Bauru	Data a ser definida

Bauru, na data da assinatura digital.

Adriana Elizabeth Silva Aquino
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elizabeth Silva Aquino**,
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, em 29/08/2025, às 14:44,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0080311314 e o código CRC **B420974A**.